



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás**, em cumprimento ao disposto nos artigos 27 e 57, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Aporé, Estado de Goiás, autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APORE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

15.32.08.241.0820.2.067 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO... **R\$ 100.000,00**

15.32.08.241.0820.2.067 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R\$ 50.000,00**

15.32.08.241.0820.2.067 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R\$ 100.000,00**

Parágrafo único. Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o caput deste artigo, serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do presente exercício, na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

10.03.12.361.1220.2007 - 3.1.90.11 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/SEC. EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R\$ 250.000,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois. (14/06/2022).

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente